



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 023/2021-PMTS

Terra Santa-PA, de 22 de abril de 2021.

Cria a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) da Prefeitura Municipal de Terra Santa e dá outras providências.

ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE, Prefeito de Terra Santa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do PPA, LDO e LOA, comissão colegiada de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento da Prefeitura do Município de Terra Santa-PA.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento tem as seguintes atribuições:

- I - propor diretrizes para a elaboração da proposta do Programa de Metas, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- II - colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação da execução do Programa de Metas, do Plano Plurianual e da execução orçamentária anual;
- III - acompanhar e monitorar a execução orçamentária anual e o cumprimento do Programa de Metas e do Plano Plurianual, contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento;

Art. 3º - A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento será composta por representantes ou indicados pelos titulares das Unidades Orçamentárias abaixo:

- I - Câmara Municipal;
- II - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito;
- III - Secretaria Municipal de Administração;
- IV - Secretaria Municipal da Fazenda;
- V - Secretaria Municipal de Educação;
- VI - Secretaria Municipal de Cultura;
- VII - Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais;
- VIII - Secretaria Municipal de Saúde;
- IX - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social;



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- X - Secretaria Municipal de Planejamento;
- XI - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
- XII - Secretaria Municipal de Transportes;
- XIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- XIV - Secretaria Municipal de Governo;
- XV - Secretaria Municipal de Turismo;
- XVI - Secretaria Municipal de Desporto;
- XVII - Secretaria Municipal de Interior;
- XVIII - Procuradoria;
- XIX - Controle Interno da Prefeitura;

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do PPA, LDO E LOA será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Coordenada pela Contadora Municipal.

Art. 4º - A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do PPA, LDO E LOA reunir-se-á, ordinariamente, 01 (uma) vez por semana, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

Art. 5º - Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do PPA, LDO e LOA poderão solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos e entidades competentes, bem como convidar representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Terra Santa, de entidades públicas ou privadas e Conselhos, para participar das reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa-PA, 22 de abril de 2021.


Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Terra Santa no dia 22 de abril de 2021.


Francisco Ribeiro Anequino
Secretário de Administração